



Número: **0000671-66.2012.8.15.0371**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **7ª Vara Mista de Sousa**

Última distribuição : **23/01/2012**

Valor da causa: **R\$ 12.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ROMULO CASIMIRO MESSIAS (AUTOR)	OSMANDO FORMIGA NEY (ADVOGADO)
SEGURADORA SUL AMERICA SEGURO CIA (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
CLAUDIA SARMENTO GADELHA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11700 4616	25/07/2025 13:45	<a href="#">Execução / Cumprimento de Sentença</a>	Execução / Cumprimento de Sentença
11700 4620	25/07/2025 13:45	<a href="#">Calculos</a>	Documento de Comprovação
11701 7085	25/07/2025 16:47	<a href="#">Petição</a>	Petição
11701 7086	25/07/2025 16:47	<a href="#">885179_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_05</a>	Documento de Comprovação
11701 7087	25/07/2025 16:47	<a href="#">885179_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_04</a>	Documento de Comprovação
11701 7088	25/07/2025 16:47	<a href="#">885179_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03</a>	Documento de Comprovação
11701 7089	25/07/2025 16:47	<a href="#">885179_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02</a>	Documento de Comprovação



**NEY FORMIGA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**AO JUÍZO DA 7ª VARA DA COMARCA DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA**

**ROMULO CASIMIRO MESSIAS** já qualificado nos autos do referido feito, ação de perdas e danos intentada em face do **SEGURADORA SUL AMÉRICA SEGURO CIA**, já qualificado, por seu advogado e procurador infra-assinado, constituído nos termos procuratório anexo, com escritório profissional estabelecido á Rua Odon Bezerra, n°. 11, centro, Sousa (PB), local onde recebe as intimações de estilo, respeitosamente vem perante V. Exa., e requerer **LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA**, pelas razões a seguir expostas:

A parte exequente é credora da parte executada decorrente de título executivo judicial, SENTENÇA (ID. 100580369) transitado em julgado impondo a seguinte condenação:

“...Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a ação movida para condenar a promovida ao pagamento de R\$ 3.375,00, devidamente corrigidos do evento danoso (26/09/2009). (sum. 580), e acrescidos de juros de mora de 1% ao mês da citação (sum. 426). (30/05/2012)

Condeno o(a) requerido(a) ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios

(83) 9 9357-2055  
@neyformiga  
osmandoney@uol.com.br  
Rua Odon Bezerra, 11 - Centro, Sousa-PB  
Cep 58800-130 - Praça Shopping, sala 108





**NEY FORMIGA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

sucumbenciais, os quais arbitro em 20% (vinte por cento) do valor da condenação apurado em liquidação...”

Conforme devidamente atualizado até dia de hoje (25/07/2025), importando a presente execução com principal corrigido, juros e honorários advocatícios, conforme decisão, versa o valor de R\$ 25.535,51 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), cf. memória de cálculo em anexo.

Instado a tanto o mesmo quedou-se inerte, obrigando-se a exequente a pleitear a presente execução.

**II - Do Pedido.**

Ante o exposto, requer que o executado seja intimado para cumprir espontaneamente o julgado pagando a quantia de R\$ 25.535,51 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 21.279,84 da parte autora e R\$ 4.255,97, relativo a honorários de sucumbência, **conforme art. 523 do CPC.**

Não havendo o cumprimento espontâneo do julgado, requer-se aplicada multa de 10% e também honorários advocatícios a serem fixados em 10% sobre o valor do débito, nos termos do art. 523, § 1º do CPC, requerendo que seja feita a penhora on-line do valor exequendo, nos termos dos arts. 835, I e 854 do CPC.

Ocorrendo pagamento de forma espontânea requer que sejam expedidos os respectivos alvarás, a parte exequente e aos honorários de sucumbência.

Dá-se a causa o valor de R\$ 25.535,51 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

(83) 9 9357-2055  
@neyformiga  
osmandoney@uol.com.br  
Rua Odon Bezerra, 11 - Centro, Sousa-PB  
Cep 58800-130 - Praça Shopping, sala 108





**NEY FORMIGA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.  
Sousa (PB), 25 de julho de 2024.

**Osmando Formiga Ney**  
**OAB/PB 11.956**

(83) 9 9357-2055  
@neyformiga  
osmandoney@uol.com.br  
Rua Odon Bezerra, 11 - Centro, Sousa-PB  
Cep 58800-130 - Praça Shopping, sala 108





**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**!**  
Este cálculo é apenas uma simulação e essa é uma ferramenta de auxílio, portanto, não possui valor legal.

**CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA  
LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA  
RESUMO DO CÁLCULO**

**PROCESSO:** 0000671-66.2012.8.15.0371

**CRITÉRIO DE CORREÇÃO MONETÁRIA:** Índices oficiais (ORTN, OTN, BTN e INPC)

**TERMO FINAL (ATUALIZAR ATÉ):** 25/07/2025

**TAXA DE JUROS MORATÓRIOS:** 1,00% a.m. - juros simples - a partir de 30/05/2012

**VALORES DEVIDOS**

Termo inicial	Valor	Valor corrigido	Juros a partir de	Juros do período(%)	Juros do período(\$)	Total(\$)
26/09/2009	3.375,00	8.248,00	30/05/2012	158,00%	13.031,84	21.279,84
<b>Débitos atualizados até 25/07/2025</b>						<b>R\$ 21.279,84</b>

**OUTRAS DESPESAS**

#	Tipo de despesa	Valor da despesa	Subtotal(\$)
1	Honorários advocatícios (20,00%)	4.255,97	25.535,81
<b>Total geral da condenação atualizado até 25/07/2025</b>			<b>R\$ 25.535,81</b>

Cálculo realizado em 25/07/2025

Página 1 de 1





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA-PB**

**Processo: 0000671-66.2012.8.15.0371**

**SUL AMERICA CIA DE SEGUROS GERAIS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ROMULO CASIMIRO MESSIAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 25.654,68 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOUSA, 25 de julho de 2025.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
OAB/PB 15477

~



Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Agosto/2009 a Junho/2025
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	27/04/2012 a 23/07/2025
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	5783 dias	2,445749
Percentual correspondente	5783 dias	144,574946 %
Valor corrigido para 01/06/2025	(=)	R\$ 8.254,40
Juros(4835 dias-159,00000%)	(+)	R\$ 13.124,50
Sub Total	(=)	R\$ 21.378,90
Honorários (20%)	(+)	R\$ 4.275,78
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 25.654,68</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)



			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	23/07/2025	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
23/07/2025	02025000004874610	00006716620128150371	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Sousa	Vara Cível	RÉU	25654,68
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		Jurídica	33822131000103
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
ROMULO CASIMIRO MESSIAS		FÍSICA	05745356405
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
79C7FC8B2C954861			
CÓDIGO DE BARRAS			
07090.02026 70393.668127 50143.070568 6 11590002565468			



## Comprovante de Depósito Judicial

**Identificador do depósito:** 020250000004874610

**Data da Consulta:** 24/07/2025, 12:51:04

**Modalidade do depósito:** Estadual

**Processo:** 00006716620128150371

**Vara:** 7ª VARA MISTA DE SOUSA

**Autor:** 057.453.564-05 - ROMULO CASIMIRO MESSIAS

**Réu:** 09.248.608/0001-04 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**Depositante Informado:** 09.248.608/0001-04 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

**DEPÓSITO EFETIVADO COM SUCESSO!** 

**Valor do Boleto:** R\$25.654,68

**Valor Pago:** R\$25.654,68

**Conta Judicial:** 901305812

**Data do Pagamento:** 24/07/2025

**Data do Crédito:** 24/07/2025

[Nova Consulta](#)





Faça seu Depósito via PIX

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
MODALIDADE: ESTADUAL
AUTOR: ROMULO CASIMIRO MESSIAS
RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
PROCESSO: 00006716620128150371
DEPOSITANTE: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA
CNPJ: 09.248.608/0001-04
ID: 02025000004874610



Conta judicial disponível no dia seguinte ao pagamento https://novo.brb.com. - Produtos e serviços » Contas » Serviços » Depósitos » Depósito Judicial » Emissão de comprovante clique aqui

Pix Copia e Cola

00020101021226850014br.gov.bcb.pix:2563qr:code.brb.com.br/pix/cobranca/5e9ac382f4c341beb5b8853095e4700a5204000053039865802BR5903SDJ6008Brasilia62070503\*\*\*63045DBB



070 - 1

07090.02026 70393.668127 50143.070568 6 11590002565468

Table with 2 columns: Beneficiary information (Name, No. of Document, Date of Maturity, Value) and Agency/Identification Code.

Destaque aqui



070 - 1

07090.02026 70393.668127 50143.070568 6 11590002565468

Table with 2 columns: Payment details (Local de Pagamento, Vencimento) and Beneficiary details (Nome do Beneficiário, Agência/Código, Data do Documento, etc.).

Para o envio de TED judicial, utilize o ID nº: 02025000004874610
Conta judicial disponível no dia seguinte ao https://novo.brb.com. - Produtos e serviços » Contas » Serviços » Depósitos » Depósito Judicial » Emissão de comprovante de liquidação do boleto, utilize o ID nº: 02025000004874610 ou o Número do documento: clique aqui



NÃO É PERMITIDO A LIQUIDAÇÃO DESSE DOCUMENTO POR MEIO DE CHEQUE!

Pix Copia e Cola

00020101021226850014br.gov.bcb.pix:2563qr:code.brb.com.br/pix/cobranca/5e9ac382f4c341beb5b8853095e4700a5204000053039865802BR5903SDJ6008Brasilia62070503\*\*\*63045DBB

Pagador/CPF/CNPJ
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA - PROCESSO: 00006716620128150371
7ª VARA MISTA DE SOUSA
Sacador/Avalista

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Autenticação Mecânica

